



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 64/2020 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, ontem realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Reabertura da loja MO – Sesimbra – autorização administrativa
(SGD 8.440/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
2. Reabertura da loja MO – Quinta do Conde – autorização administrativa
(SGD 8.442/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
3. Reabertura da loja Sesimbra Shopping (Carrasqueira) – autorização administrativa
(SGD 8.450/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
4. Aprovação de medidas de apoio à economia local – isenção e redução de taxas municipais e regime excecional e transitório de ampliação de esplanadas – princípios gerais
(SGD 8.435/20 - Presidente - Economia e Desenvolvimento Local)
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 22 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Jesus.